



Conselho Municipal da Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 02/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas final referente ao período de 01/07/2020 a 31/12/2020 da deliberação nº 68/2019 Incentivo Benefício Eventual IV do município de CAPANEMA-PR

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a Prestação de contas final referente ao período de 01/07/2020 a 31/12/2020 da deliberação nº 68/2019 Incentivo Benefício Eventual IV do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 28 de abril de 2021.

Caroline Pilati

Presidente do CMAS